

Um Breve Histórico do Setor Elétrico Brasileiro

Ao final do século XIX, a participação da eletricidade como fonte de energia era inexpressiva, devido à atividade econômica do país - sistematicamente agrária. No início do século XX, com o desenvolvimento das cidades de Rio de Janeiro e São Paulo, ocorreram investimentos de capitais estrangeiros para instalação de companhias de energia elétrica.

A partir de 1920, com a economia voltada para a industrialização, o número de usinas hidrelétricas começou a ter um constante crescimento. Elas, por sua vez, estavam geralmente associadas às regiões de atividade industrial ou a locais definidos por concessão municipal. Até a década de 30, a presença do estado em tal paradigma era limitada apenas a conferir autorizações para seu funcionamento. Logo, estados e municípios gozavam de autonomia para estabelecer contratos e autorizações para as empresas privadas de energia.

Em 1934, foi promulgado o Código das Águas, o qual atribuiu à União o poder de autorizar ou conceder o aproveitamento de energia hidráulica, bem como outras fontes, para efeito de aproveitamento industrial. Com isso, todos os recursos hídricos foram incorporados ao patrimônio da união. Criou-se, em 1939, o Conselho Nacional das Águas - CNAE - , afim de sanar os problemas de suprimento, regulamentação e tarifas referentes à indústria de energia elétrica do país. (VEIGA & FONSECA, 2002)

Posteriormente à Segunda Guerra Mundial, em decorrência do processo de urbanização (Êxodo Rural), a demanda começou a ultrapassar a oferta, iniciando um processo de racionamento nas principais capitais brasileiras. Tais fatores passaram a impor um ritmo de crescimento na demanda que rompia seus parâmetros históricos, forçando à realização de mais investimentos em novas usinas hidrelétricas. (VEIGA & FONSECA, 2002)

Ao longo da década de 50, praticamente todos os estados da federação constituíram empresas estatais de energia elétrica, a partir da absorção das empresas estrangeiras. Houve também uma reorganização no sistema elétrico em base estatais. Em 1957, o governo federal criou a central elétrica de Furnas, para atender o sudeste

e, em 1961 a Hidrelétrica do Vale da Paraíba. Devido à concentração populacional nos grandes centros urbanos, ocorreu uma propensão maior ao consumo de energia, aumentando ainda mais a quantidade de usinas hidrelétricas instaladas no país.

Nas décadas de 60 e 70 o Brasil passou por fortes períodos inflacionários, desestabilidade política e a falta de investimento privado nacional no setor elétrico, mas conseguiu viver dois importantes processos de desenvolvimento econômico: O “Milagre Econômico” (1968-1972) e o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento - II PND - (1974-1979). Entre os anos 60 e 80, o setor de geração e transmissão de energia elétrica, em particular, obteve ganhos de produtividade. Nesse contexto, em virtude do crescimento anual do consumo na ordem de 10%, o governo decidiu executar dois grandes projetos que foram os das hidrelétricas de Tucuruí e Itaipu.

Devido ao choque do petróleo, em 1973, o governo passou a incentivar as indústrias a preferirem energia gerada por hidrelétricas às por combustíveis fósseis. Tal período (1973-79) causou grande ônus para o governo, pois para a ampliação da capacidade energética, como também para custear o II PND, o país teve que fazer empréstimos em uma conjuntura internacional desfavorável, onde a elevação da taxa de juro por parte dos Estados Unidos (EUA) fez com que os financiamentos ficassem mais caros. Além disso, contribuiu também para a crise a reversão dos fluxos de capitais de países como o Brasil para os EUA. (CASTRO, 2003).

A partir dos anos 80, devido à escassez de crédito nacional e internacional, os investimentos foram praticamente interrompidos, inclusive os de infra-estrutura, como os do setor elétrico, que possuem longos períodos de maturação. Em particular, o esgotamento da política de financiamento desse setor, identificado no baixo nível tarifário e na eliminação das fontes de financiamento, desencadeou a necessidade de uma nova estrutura na política de financiamento para a sua expansão. Um fator adicional que contribuiu para a crise foi o comprometimento do setor elétrico com duas obras consideradas monumentais: Itaipu e o Programa Nuclear Brasileiro. (VEIGA & FONSECA, 2002)

Preocupado com as projeções que apontavam um grande crescimento do consumo de energia elétrica na região sudeste e o possível esgotamento dos recursos hidrelétricos até o final dos anos 80, o governo criou, em 1985, o Programa Nacional de Conservação de Energia - PROCEL -, com o intuito de promover a racionalização da produção e do consumo, eliminando os desperdícios, reduzindo os custos e os investimentos setoriais.

Porém, a situação da crise agravou-se, ainda mais, com as mudanças promovidas pela constituição de 1988, que extinguiu o imposto único sobre energia elétrica e transferiu para os estados a arrecadação tributária equivalente, através do ICMS.

As condições de funcionamento do setor elétrico brasileiro estavam se deteriorando e as soluções alternativas encontradas foram se delineando no sentido de uma mudança qualitativa na atuação do Estado, quanto ao setor.

Em 1992, o governo Collor lança o Plano Nacional de Desestatização (PND), que tinha como objetivo privatizar as empresas estatais, a começar pelo setor de energia elétrica. O processo se daria com a venda das concessionárias federais atuantes no ramo de distribuição.

É interessante ressaltar que o setor elétrico brasileiro foi constituído de empresas verticalmente integradas, com a geração a transmissão pertencente ao governo federal e parte da distribuição aos Estados (CASTRO, 2003).

O processo de privatização, inicialmente do sistema Eletrobrás, veio a acelerar-se com uma mudança legislativa no Governo Itamar Franco. A lei nº 8361 de 1993 criou um novo regime tarifário para as empresas do setor elétrico e o decreto nº1024 de julho de 1994 deu poderes ao congresso para vender as estatais. Por fim, houve a criação do Conselho Nacional de Desestatização (CND) em 1995 no governo de Fernando Henrique Cardoso. Com a privatização em um estágio mais avançado, o governo decidiu criar a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em substituição ao antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE). A nova agência foi criada com o objetivo de analisar novas concessões, licitações e fiscalizar serviços prestados à população pelas empresas recém privatizadas. (CASTRO, 2003)

A ANEEL introduziu, pela primeira vez, a questão da regulação de mercado e o modo de operacionalização do mesmo. O setor de energia, além de ser um serviço fundamental para promover o crescimento e desenvolvimento econômico, necessita de um planejamento e fiscalização coordenados no sentido de promover o seu bom funcionamento, assim como a manutenção e realização de novos investimentos.

Na questão da geração, as empresas estatais que foram privatizadas e puderam se reorganizar, realizaram: cisões, fusões, incorporações, construção de filiais, redução de capital etc. No que concerne à transmissão, o procedimento de coordenação de distribuição entre as geradoras passou a ser feito pelo Operador

Nacional do Sistema (ONS), substituindo a Eletrobrás nesta função. (CASTRO, 2003)

O desaparelhamento evidente do sistema de planejamento constituiu a principal causa da situação extrema. Ainda, contatou-se o surgimento de novos agentes empresariais com novas estratégias de gestão, vinculadas a distintos interesses econômicos. Por vezes, determinados por matrizes localizadas em muitos países.

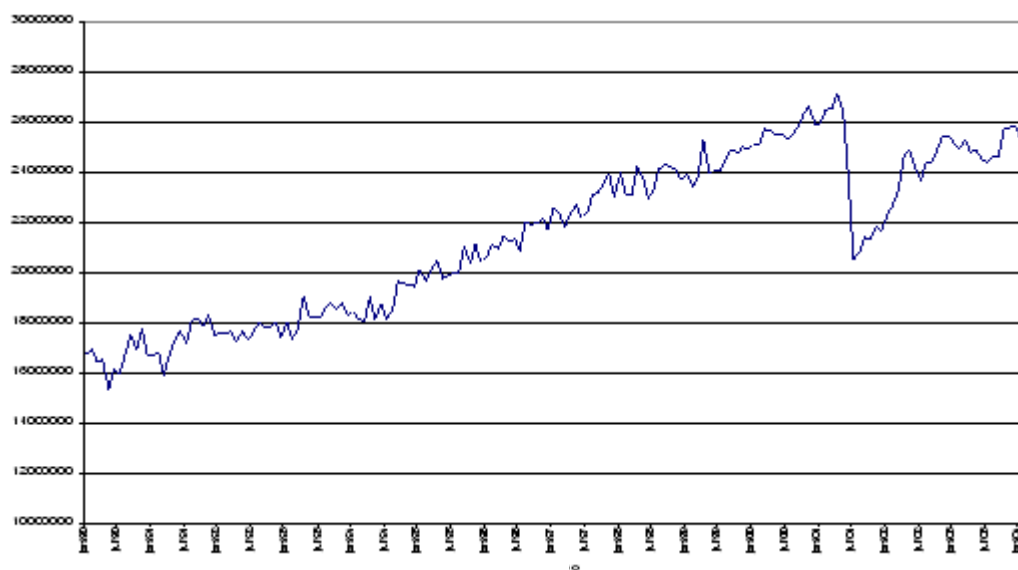
O sistema brasileiro possui grandes reservatórios em bacias com regimes híbridos, sendo concebido sob a lógica da gestão integrada de longo prazo. Com a predominância desse tipo de sistema, as condições futuras têm implicações relevantes e a previsibilidade dos possíveis desequilíbrios deve ser analisada.

A projeção dos cenários futuros deve ser considerada na operação. O consumo, entre 1990 e 2000, cresceu 49%; enquanto a capacidade instalada brasileira, 33%. O que gerou um déficit de investimentos na geração. Ficava evidenciada a deterioração da garantia de energia. (VEIGA & FONSECA, 2002)

Entre maio de 2001 e fevereiro de 2002, houve o racionamento de energia elétrica, que além de ter afetado o PIB (estima-se que as perdas chegaram a mais de vinte e cinco bilhões de dólares - segundo Sauer, 2003), causou grande insatisfação por parte dos consumidores. Tal fato levou as autoridades governamentais e as empresas a analisarem com mais cautela a situação na qual se encontrava a geração e distribuição de energia. A partir da crise, as preocupações se direcionaram à situação financeira e à capacidade de geração e transmissão à médio e curto prazo, respectivamente.

O modelo do SE implantado pelo governo FHC, pretendia criar uma estrutura totalmente privatizada, retirando do Estado qualquer poder ou capacidade de ação. Nesta perspectiva, tentou-se estruturar um modelo em que a energia elétrica seria uma mercadoria sujeita ao livre jogo das forças do mercado. O resultado deste modelo foi a elevação substancial das tarifas, desmonte da capacidade de planejamento do setor, proibição para investimentos das empresas públicas, tudo isto contribuindo e culminando com a crise de oferta de 2001. (CASTRO, 2003, p.01 e 02)

O gráfico 01 mostra a queda no consumo de energia elétrica do país no racionamento, decorrente, principalmente, perante à falta de investimentos na parte de geração e na de previsão, no curto prazo - dado um tímido crescimento da economia.



Fonte: Elaboração Própria

Gráfico 01: Consumo Mensal de Energia Elétrica no Brasil (Mwh)

As concessionárias sofreram com o racionamento uma mudança de comportamento por parte de seus consumidores (residenciais, comerciais e industriais) na demanda por energia. Isto afetou profundamente as projeções de fluxo de caixa das mesmas, dado que esta mudança não se regularizou, comprometendo, assim, uma política de investimentos no setor. Um exemplo disso é o de indústrias que se tornaram auto-suficientes em energia para combater o aumento do preço da tarifa que o racionamento as impôs. (CASTRO, 2003)

Diante de tal situação, as empresas do setor elétrico tentaram recompor a sua situação financeira com uma revisão nas tarifas, mas o programa não obteve êxito por completo. Entretanto, elas equilibraram o seu fluxo de caixa à médio prazo. Além disso, foi proposto também uma linha de financiamento com recursos do Tesouro Nacional no valor de 8 bilhões de reais sob a forma de ações preferenciais resgatáveis, que seriam remuneradas pelo IGP-M mais juros de 6% ao ano. Contudo, esta proposta foi rejeitada pelo governo Lula, e caso fosse executada, provavelmente não seria em sua totalidade. (CASTRO, 2003)

A crise financeira das empresas do setor elétrico foi motivada pela redução da demanda em 7,5 mil MW e também por seus passivos serem cotados em dólar. O ministério da fazenda controlou as tarifas buscando combater a elevação de preços na economia. Como exemplo dessa política, o repasse dos custos de

energia de Itaipu não atingiu os consumidores finais, de modo que o governo lançou uma linha de crédito especial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES - para compensar as perdas. (CASTRO, 2003).

Ante isso, algumas medidas foram tomadas buscando reequilibrar o setor elétrico como um todo. O ministério de Minas e Energia, juntamente com os administradores, vem buscando soluções de cunho micro e macroeconômicos para diminuir o passivo das empresas e, ao mesmo tempo, estimular novos investimentos. O processo deu-se com o aporte de capitais por parte das controladoras, como também a melhora do perfil da dívida das empresas.

A ampliação da capacidade de geração e distribuição de energia elétrica está em foco. Este esforço deve-se à possibilidade de um esgotamento da capacidade ociosa existente, gerando um novo “Apagão”. Alguns analistas temem que um forte crescimento econômico geraria um novo racionamento. (CASTRO, 2003)

Para as empresas geradoras, segmento estratégico do planejamento e expansão da capacidade instalada no SEE, a crise tem também se refletido na diminuição da receita. A causa está associada à diminuição da demanda dos setores produtivos e residências, derivado do somatório do baixo crescimento das atividades produtivas e das mudanças nos padrões de consumo. O resultado é sobra de energia e preço excessivamente baixo da energia no mercado livre. Possivelmente este é o problema mais delicado por colocar em risco o equilíbrio entre oferta e demanda de eletricidade no médio prazo. Historicamente, capacidade ociosa existente pode ser rapidamente utilizada devido a retomadas de crescimento econômico imprevisíveis. (CASTRO, 2003, p.02).

Para analisar melhor a atual situação do setor elétrico brasileiro, é preciso ter em mente que ele foi privatizado como um objetivo estratégico do governo, mas que visava também à lucratividade e à avaliação dos riscos envolvidos para as empresas controladoras. Sendo assim, os investimentos em novas plantas são custosos - cerca de um bilhão de reais - e de longa maturação, demorando de três a quatro anos da fase de construção até a operação efetiva e outros dez anos ou mais, para reverter o capital investido.

A falta de uma perspectiva de planejamento de médio e longo prazo, associada a critérios de lucratividade de curto prazo e somadas às características hidráulicas da oferta de eletricidade, em especial a instabilidade das precipitações, tendem a provocar alta volatilidade dos preços. Os resultados são taxas de risco elevadas que acabam onerando toda a cadeia produtiva, através deste insumo básico de toda a economia e sociedade brasileira. (CASTRO, 2003, p.01).

Com a alta volatilidade dos preços de geração, assim como as incertezas concernentes ao seu valor (MAE ou spot) futuro no mercado atacadista, o resultado foi que o modelo, ainda vigente no período de junho de 2001 a fevereiro de 2002, fez com que o valor do Mhw caísse de seiscentos e oitenta e quatro reais para, aproximadamente, quatro reais, dificultando a realização de novos investimentos. Pois ele possuía problemas em aceitar que o preço de compra e venda na geração de energia variasse segundo a lei da oferta e procura, enquanto as tarifas de distribuição continuavam sendo reguladas, logo as empresas geradoras de energia poderiam ajustar o seu preço sem a interferência do governo. Não obstante, ficaram sujeitas às leis de mercado e, como, a oferta superou a demanda após o racionamento, o preço caiu fortemente. Por sua vez, as distribuidoras não poderiam fazer o mesmo, uma vez que possuem regulação. (CASTRO, 2003)

A contradição fica evidente ao permitir às concessionárias de distribuição a capacidade de gerenciar sua energia, ao passo que a fórmula de reajuste de preços considera a compra desse bem como "custos não-gerenciáveis". Isto é, custos cujo montante e variação escapam à vontade e influência da concessionária, dessa forma repassados às tarifas cobradas do consumidor final. (KIRCHNER, 2003, p.01).

Desde o racionamento de 2001, o governo vinha pensando e discutindo propostas para uma reforma do setor elétrico. O modelo inglês foi tido como base para se fazer uma primeira análise no caso brasileiro. Sua idéia central é de que no setor possa haver competição com a finalidade de aumentar a eficiência das empresas pertencentes à parte do mercado. Já nas áreas de transmissão e distribuição permaneceria uma grande presença de monopólios naturais, de modo a dificultar a criação de um mercado competitivo também nestes segmentos. (MATTOS, 2001).

Com isso, duas propostas foram apresentadas e discutidas pelo governo federal para servir de base na elaboração do Novo Modelo para o setor elétrico. A

primeira delas é a de TOLMASQUIM (2002), a qual cria uma “Administradora da Contratação de Energia” cujo objetivo é induzir - intervenção estatal mínima - as distribuidoras a comprarem contratos de energia de longo prazo, com base em previsões de demanda feitas pelo governo federal. Porém as empresas não se sentiriam obrigadas a comprarem contratos de longo prazo, caso discordassem das previsões de expansão da oferta de energia feitas pelo governo; deixando o mesmo, sem o apoio do capital privado para realizar novos investimentos em geração.

A segunda, por SAUER (2003), propõem um comprador majoritário (*Major Dealer*), onde o mesmo realiza independentemente as compras e vendas de energia. Consoante PEREIRA (2003), a proposta SAUER (2003) (do *pool* de comercialização) visa ao aprimoramento da competição pelo mercado, o qual pode surgir com a expansão do sistema, dando o centro dinâmico do setor elétrico de volta as geradoras, e não mais às distribuidoras.

2.1

O Novo Modelo do Setor Elétrico ou Modelo de *POOL*

As modificações estruturais por que passou o setor elétrico nos últimos anos o levou a uma fragilidade profunda. As falhas intrínsecas no modelo anterior, acabou por elevar os riscos, os quais vem sendo arcados por toda sociedade. A nova proposta baseia-se na competição de mercado, porém mantém um foco na remoção dos principais riscos focando a inovação tecnológica e gerencial.

Os impactos de tais mudanças se concretizaria no aperfeiçoamento do planejamento energético, para garantir a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, concatenando a política desse setor, com os demais da economia: indústria, agricultura, habitação, meio ambiente, e ainda com um sistema de regulação e controle social. (SAUER, 2002)

A nova estrutura setorial para os serviços de energia elétrica pressupunha a constituição de um comprador majoritário através da associação de empresas de geração e transmissão de eletricidade. Essas poderiam ser controladas pelo Estado juntamente com outras empresas de porte e fins similares, que desejassem participar do grupo. O *pool* desempenhará quatro funções prioritárias: coordenar e

planejar a expansão, operar o sistema interligado e supervisionar os sistemas isolados, comercializar energia além de atuação executiva no desenvolvimento energético e inclusão social.

A proposta de um arranjo para a operacionalização do *pool* entraria em funcionamento comercializando a energia das geradoras federais. Todos os produtores independentes e empresas estaduais poderiam aderir ao condomínio, transferindo assim para o mesmo o controle de operação e a energia de suas usinas. (SAUER, 2002)

Em face das dificuldades e idéias expostas até o momento sobre o setor elétrico nacional, o governo elaborou uma série de diretrizes - modelo de *POOL* - para o mesmo. Alguns de seus objetivos centrais são:

- Estabelecer uma tarifa módica que tenha como princípios básicos: regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade que vise à segurança e ao acesso a um serviço essencial para o desenvolvimento econômico, a saber, a energia elétrica;
- Assegurar o suprimento de energia para que o país não incorra novamente em um racionamento;
- Criação de um marco regulatório estável, o qual garanta a atração de novos investimentos, sobretudo os de capital privado, a fim de que haja a expansão do sistema em sua totalidade;
- Promover a inserção social no sentido de aumentar o número de famílias e lugares com energia elétrica.

Além do mais, segundo o MME, o novo modelo terá outros objetivos de caráter básico para que a sua implementação e manutenção sejam garantidas, sem prejuízos financeiros e/ou operacionais às empresas do setor, governo, investidores privados e consumidores. São eles:

- Reestruturação do planejamento de médio e longo prazo;
- Monitoramento das condições de atendimento no curto prazo;

- Contratação de energia para o longo prazo compatível com a amortização dos investimentos (especialmente na área de geração, que requer um longo período de maturação) a serem realizados, gerando, assim, fluxos de receitas previsíveis à longo prazo;
- Estabelecer a competição na geração através de leilões, onde ganha a licitação que oferecer a menor tarifa de energia;
- O estabelecimento de dois ambientes de contratação de energia, em que um é regulado (Ambiente de Contratação Regulada - ACR), com o objetivo proteger o consumidor cativo e outro livre (Ambiente de Contratação Livre - ACL), com o de estimular os consumidores livres;
- A criação de um POOL que irá regularizar a compra ou a contratação de energia dos distribuidores para com os geradores, permitindo a apropriação, na tarifa, de economias de escala, bem como a distribuição, entre as partes, dos riscos e benefícios da contratação;
- Desvinculação do serviço de distribuição de qualquer outra atividade;
- Previsão de uma reserva estratégica de energia (trata-se, neste caso, de um aumento extraordinário na produção das geradoras - contratado separadamente pelo governo), caso de haja um desequilíbrio inesperado entre oferta e demanda;
- Concessão de licença prévia ambiental para a construção de usinas hidrelétricas e linhas de transmissão, reduzindo o risco para o investidor;
- Desverticalização do setor de distribuição a fim de evitar que custos estranhos sejam repassados à tarifa.

O *pool* assumiria praticamente todos os riscos de operação e de comercialização. Em condições normais de mercado, não se espera que ocorram diferenças entre o volume consumido e o projetado. Para a confiabilidade do sistema é necessário uma margem de reserva, já que apesar do choque de oferta

gerado pelo “Apagão”, as projeções de consumo ao longo dos últimos anos vem se confirmando.

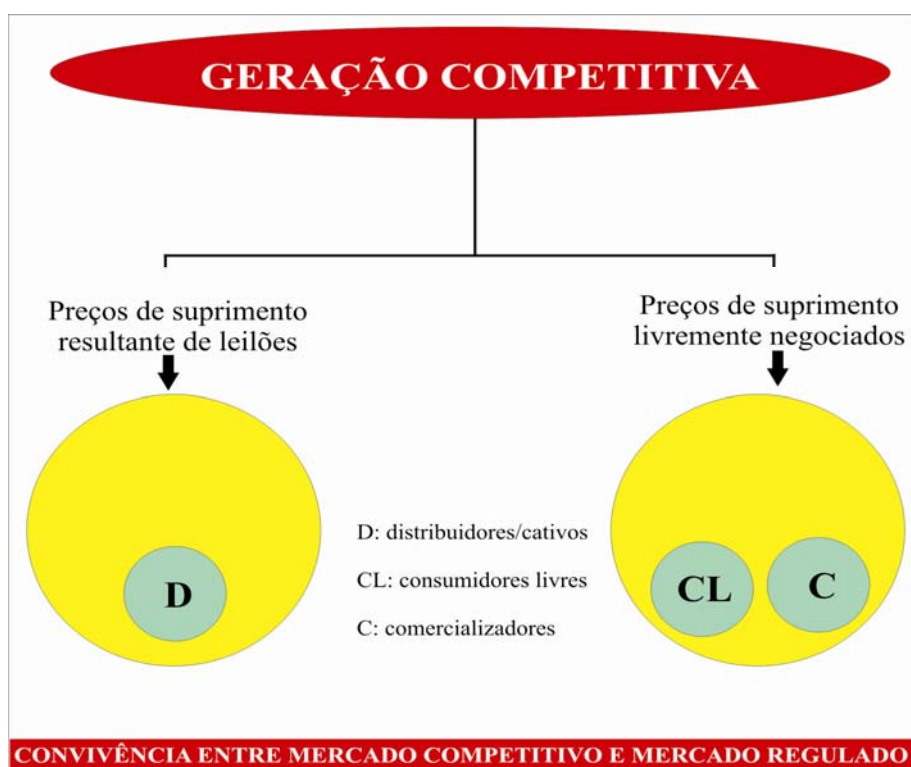
No que tange as distribuidoras, fica garantido o suprimento de energia pelo custo médio vigente dos atuais contratos, acrescidos de custos específicos incorridos. Desta forma, cria-se um modelo híbrido formado pela energia “velha” mais barata e da “nova”, que gradativamente entrará no sistema com custos elevados. (SAUER, 2002)

O modelo proposto não considera a livre formação de preços por meio de competição entre os agentes geradores. A competição se dará apenas no momento da licitação de novos empreendimentos, quando o preço da energia será definido em leilão, sob o critério de menor custo. A definição de regras claras viabiliza atração de capitais para a expansão do sistema. (SAUER, 2002)

No ACR, as compras de energia, através de leilões, dar-se-ão por todas as empresas distribuidoras com prazos de tempo variáveis, onde as mesmas são responsáveis pelos consumidores cativos. Além disso, tanto os geradores quanto os produtores independentes poderão vender sua energia neste ambiente, com a exceção de os leilões já existentes serem separados dos de expansão. No ACL, geradores e produtores independentes poderão vender sua energia para os consumidores livres que têm gastos superiores a 3MW, com preços e quantidade livremente negociados. O ACL manterá a figura do comercializador, de sorte que terá sua atuação restrita a este ambiente.

No quadro abaixo, tem-se o esquema de funcionamento dos dois ambientes em conjunto.

Quadro 01: Convivência entre o mercado competitivo e regulado



FONTE: MME, 2003, p.02

Para o Ministério de Minas e Energia prevê-se, sistematicamente, a retomada do papel de órgão central de formulação da política pública e planejamento. Propõe-se ainda como parte de suas novas funções a criação de área para implantar a Matriz Energética Futura, o fortalecimento do CNEA com abertura para maior representatividade e reestruturação com a conseqüente descentralização das Agências Reguladoras.

O estabelecimento de um órgão regulador, segundo o MME, é fundamental e pré-condição para que o Novo Modelo funcione corretamente. O setor elétrico possui características especiais tais como monopólio natural, falhas de mercado, investimento intensivo em capital, obras civis de longa maturação - exigindo, portanto, um agente regulador e formulador de políticas para coordenar as ações dos agentes que o compõem. (SAUER, 2002)

Além da manutenção dos órgãos reguladores já vigentes, o Novo Modelo propõem ainda a criação de outros três com funções diferentes:

- *Empresa de Pesquisa Energética – EPE*

- Elaboração de estudos (potencial energético, bacias hidrográficas, petróleo, gás natural) e planejamento (viabilidade técnico-econômica e sócio-ambiental), integrado dos recursos energéticos e à expansão do setor;
- Execução de estudos para obter-se a Matriz Energética com indicação das estratégias e metas a serem alcançadas no longo prazo pelo setor.

- *Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE*

- Realização de ações como, por exemplo, a observação do comportamento da demanda contratação de reserva conjuntural que visem a garantia da segurança do suprimento;
- Monitorar as condições de atendimento dos serviços energéticos, num prazo de cinco anos.

- *Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE*

- A CCEE atuará como intermediário entre geradoras e distribuidoras no que concerne à contratação de energia, sob a forma de um POOL, e nas garantias de pagamento dos contratos entre elas.

2.1.1

A garantia do fornecimento de energia

Tendo em vista o acontecimento do “Apagão” e, por seguinte, o racionamento vivenciado entre 2001-2002, o MME elaborou algumas políticas no modelo de *pool* para que tal fato não volte a ocorrer. A seguir, seguem-se as principais medidas:

- Constituição de uma reserva de segurança do sistema, baseada no planejamento da combinação ótima entre a geração das hidrelétricas

e termelétricas que ofereça o menor risco de insuficiência de oferta, ao menor preço possível;

- Exigência da compra, via de contratos com prazos de validade maiores do que cinco anos, de toda a demanda energética por parte de os consumidores livres e distribuidores;
- A distribuidora ou o consumidor livre que deseje realizar a contratação de energia extra, na maneira em que a capacidade instalada não atenda à necessidade, deverá fazê-la com antecedência de três a cinco anos, mediante contratos de longo prazo;
- Criação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE - que será coordenado pelo MME e terá a função de acompanhar, diariamente, o comportamento da oferta e demanda, bem como fazer contratação de reserva conjuntural, caso julgue necessário;
- Aperfeiçoamento da administração do Operador Nacional do Sistema - NOS - com a finalidade de que suas decisões contribuam também para a garantia do suprimento de energia elétrica.

Analisando melhor esta seção, tem-se que a partir do momento em que os distribuidores são obrigados a contratar com antecedência toda a sua demanda de energia e com possíveis revisões num prazo de três a cinco anos, torna-se de relevante importância que os mesmos construam modelos de previsão consistentes para não contratarem nem demais, nem de menos, lembrando que ambas maneiras podem prejudicar substancialmente as empresas e a economia. Daí a necessidade de projeção do fluxo de caixa em risco para os *players* que compõem o mercado, para que se possa assim, realizar políticas de *hedge* e monitoramento das principais contas impactantes do fluxo bem como das projeções da demanda.

Em linhas gerais, a nova conduta regulatória proposta esta intrínseca no detalhamento do arcabouço institucional e do planejamento operacional e comercial que a constitui, bem como na explanação das razões que levaram à sua elaboração. A retomada por parte do Estado do controle de uma forma mais efetiva, em relação ao modelo liberal vigente, promove e estimula a permanente participação pública, de forma a gerar uma regulação participativa e transparente.